

PORTARIA CONJUNTA Nº 083/2016/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 271755/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º SUBSTITUIR o membro Mairo Fábio Camargo pela servidora Valéria da Corte Rossi Farias para compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2016.

(original assinado)

RUBENS SADAOKADA

Diretor Geral da Perícia Oficial e

Identificação Técnica - POLITEC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3640f371

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar